

PORTARIA Nº. 338/2014, DE 28 DE Abril DE 2014.

“Adéqua função de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Assistente Social, bem como a demanda das atividades da respectiva área, relatada na Comunicação Interna nº 47/2014 advinda da Coordenação do Curso do Odontologia;

CONSIDERANDO a formação adequada do servidor às funções que desenvolverá;

CONSIDERANDO que a prestação de serviço não pode sofrer solução de continuidade;

RESOLVE:

Art. 1º. ADEQUAR o servidor **ELTON SARAIVA LEITE**, detentor do cargo de Agente de Vigilância, para desenvolver a função de Assistente Social junto à Clínica Odontológica, enquanto não realizado o concurso público.

Art. 2º. Pelo exercício da função, o servidor fará jus à remuneração do seu cargo efetivo, acrescido da percepção das diferenças remuneratórias oriunda da função efetivamente exercida (Assistente Social – Grupo IV), a teor da sumula 378 STJ, sem prejuízo das progressões havidas em seu cargo efetivo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 (doze) de março de 2014.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 28 dias do mês de Abril de 2014.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 28/04/14
Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg